ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 307/2021/2022 Soldado de Nível III

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CONVOCAM o candidato, por força de decisão judicial em sede de liminar, para a realização da 4ª Fase - Exame Psicológico do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva - Soldado de Nível III - Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, Diário 24 publicado Oficial do Estado nº 232, de de novembro de 2021.

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1. DA TESTAGEM

- 1.1 A Testagem será realizada no dia **26/09/2024**, sito a **Av. Diário de Notícias**, **nº 400/ sala 1311** Torre Diamond Complexo Barra Shopping Sul Bairro Cristal Porto Alegre/RS.
 - a) Horário de apresentação dos candidatos: 14h (quatorze horas)*.
 - b) Horário de fechamento dos portões e Início da Avaliação: **14h15min (quatorze horas e quinze minutos).**
 - (*)Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences.

1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM

- 1.2.1 No dia de realização da Testagem, o candidato deverá comparecer munido de:
 - Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
 - 3 canetas de material transparente de tinta azul;
 - 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.
 - 1 currículo profissional com foto, devidamente assinado pelo candidato, entregue dentro do envelope;
 - 1 cópia do seu documento de identificação, entregue dentro do envelope.



^{*}Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.

1.2.1.1 Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

1.2.2 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.2.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 2.1 A entrevista individual ocorrerá no mesmo dia de realização da Testagem, logo após o término desta, conforme informado pelo Psicólogo no local.
- 2.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.
- 2.3 O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação físico original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá apresentar-se na **recepção do prédio**, para recebimento das demais informações.
- 2.5 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DO EXAME PSICOLÓGICO

- 3.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 3.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
- 3.3 A identificação correta do local de realização da Testagem e Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.
- 3.4 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.
- 3.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
- 3.6 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.
- 3.7 Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.
- 3.8 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.
- 3.9 Durante o Exame Psicológico, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle

eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

- 3.9.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.
- 3.9.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.
- 3.9.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 3.9.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.
- 3.9.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.
- 3.9.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).
- 3.10 Os procedimentos dispostos no capítulo IX do Edital DA/DRESA nº SD-P 001/2021/2022, no que couber, serão adotados durante as avaliações.
- 3.11 O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.
- 3.12 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização do Exame Psicológico, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.
- 3.13 O resultado do Exame Psicológico será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (<u>www.fundatec.org.br</u>), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

II - CANDIDATO CONVOCADO

1. Candidato convocado por força de decisão judicial para a realização do Exame Psicológico:

Nº Ord.	Inscrição	Liminar	Nº Processo	Nome	Class. Geral
01	64001956366-8	SIM	50109400920228210033	Leonardo Ribeiro Lopes	5108L

Porto Alegre, RS, 12 de setembro de 2024.